

**Cláusula 1. -** O presente termo trata do curso “*Criatividade Conectada*”, ministrado online pela FazINOVA.

**Cláusula 2. -** O serviço contratado contempla, acesso a 16 (dezesesseis) aulas gravadas em vídeo; a participação em 2 (dois) hangouts fechados, ao vivo, com interação; a participação em um grupo de discussão fechado no facebook e o recebimento de 1 (um) jogo Conecta para clientes com endereços no Brasil.

**Parágrafo Único:** As vídeo-aulas e as gravações dos hangouts ficarão disponíveis no ambiente *on line* para acesso ilimitado pelo CONTRATANTE, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da primeira aula.

**Cláusula 3. -** A inscrição no curso é individual, pessoal e intransferível, sendo vedado ao CONTRATANTE, sob qualquer pretexto, fornecer seu *login* e *senha* a pessoa estranha a esta relação contratual, o que acarretará a exclusão de seu acesso ao curso, sem prejuízo da obrigação em arcar com o valor dos serviços contratados.

**Cláusula 4. -** Não caberá ao CONTRATANTE qualquer reembolso ou descontos caso não possa participar da programação do curso nos dias e horários agendados.

**Cláusula 5. -** Pelos serviços contratados o CONTRANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais) à vista ou em até 12 (doze) parcelas com juros de 1,05% a.m., conforme informações constantes no *site* do curso.

**Cláusula 6. -** Uma vez que o número de vagas para o curso é limitado e a realização da matrícula assegura ao CONTRATANTE uma dessas vagas, a rescisão do presente contrato por iniciativa do contratante somente será processada mediante a

solicitação, por escrito, protocolada na sede da CONTRATANTE, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data agendada para o início das atividades, após esse período nenhum valor será restituído em decorrência de cancelamento de matrícula.

**Parágrafo Único:** O cancelamento solicitado após esse período não isenta o CONTRATANTE das parcelas vincendas a que se submeteu por contrato.

**Cláusula 7.-** A CONTRATADA reserva para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso se o número de matrículas for inferior ao mínimo necessário. Ocorrendo a hipótese de cancelamento, serão restituídos integralmente os valores pagos pelos interessados.

**Cláusula 8.-** As atividades propostas pela CONTRATADA buscam auxiliar o desenvolvimento pessoal do CONTRATANTE, todavia, a CONTRATADA não pode assegurar resultados, metas, garantir sucesso de empreendimentos ou mesmo vincular-se a qualquer objetivo determinado pelo CONTRATADO.

**Cláusula 9.-** O conteúdo do curso, bem como as imagens decorrentes dos eventos pertencem à CONTRATADA que, após a conclusão do mesmo, poderá utilizá-las livremente.

**Cláusula 10.-** A eventual declaração posterior de nulidade de qualquer das cláusulas do presente contrato não afetará a validade da parte remanescente, que continuará a vigorar e a produzir efeitos, como se as disposições invalidadas jamais tivessem constado do contrato desde a sua celebração.

**Cláusula 11.-** Para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente contrato, as partes elegem o Foro da cidade de Brasília/DF, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

